



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE
CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE NÚBIA MOREIRA**

O presente documento tem como finalidade justificar o preço estabelecido para a locação do imóvel que abrigará o Centro de Convivência da Terceira Idade Núbia Moreira, um espaço essencial para a promoção do bem-estar, integração social e fortalecimento de vínculos da população idosa atendida pelos serviços da SEMTEPS. O Centro de Convivência da Terceira Idade Núbia Moreira tem como missão oferecer um ambiente seguro, acessível e estruturado para a realização de atividades recreativas, educativas, culturais e de lazer, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

A existência deste espaço é fundamental para que sejam desenvolvidas ações que visem a prevenção do isolamento social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, bem como a valorização da experiência e sabedoria dos idosos. Além disso, o centro atuará como um ponto de apoio e suporte para os usuários e seus familiares, reforçando a rede de proteção social existente. A escolha do imóvel a ser locado foi baseada em critérios essenciais para o bom funcionamento do centro, tais como localização estratégica, de fácil acesso para os idosos e familiares, infraestrutura adequada, com espaços amplos e seguros para a realização das atividades, acessibilidade, garantindo a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida, além de segurança e conforto, oferecendo condições adequadas para o público-alvo.

O valor estabelecido para a locação do imóvel foi determinado com base nas melhorias estruturais em acordo com a SEMTEPS/PMB e o proprietário, levando em consideração fatores como tamanho e condição do imóvel compatíveis com as necessidades do centro, localização privilegiada que garante acessibilidade aos idosos, custo-benefício em relação a imóveis similares, assegurando uma escolha economicamente viável e eficiente, e adequação às normas de segurança e acessibilidade, evitando gastos adicionais com adaptações estruturais.

Diante do exposto, a locação do referido imóvel justifica-se pela necessidade de oferecer um ambiente apropriado para a execução das atividades do Centro de Convivência da Terceira Idade Núbia Moreira, garantindo que os idosos tenham um local adequado para convívio social, lazer e participação em atividades que promovam o bem-estar e a qualidade de vida. Sendo assim, o valor da locação está em consonância com as condições de mercado e atende aos requisitos necessários para o pleno funcionamento deste serviço essencial.

Benevides, 28 de novembro de 2024.

Márcia Cristiana Leal Góes
MÁRCIA CRISTINA LEAL GOES

Secretária – adjunta Municipal do Trabalho e Promoção Social

Márcia Cristiana Leal Góes
Secretária Adjunta
Mat. 0300951